



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Cria a Comenda Municipal do Mérito destinada a homenagear munícipes que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao município de Montanha.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito da Câmara Municipal de Montanha, as seguintes honrarias:

I – **COMENDA DO MÉRITO PROFESSOR JOEL FERREIRA**, destinada a agraciar profissionais da educação que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao Município;

II – **COMENDA DO MÉRITO DR. GILBERTO BAGGIERI**, destinada a agraciar profissionais da saúde que tenham se destacado na prestação de relevantes serviços à comunidade;

III – **COMENDA DO MÉRITO ANTÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA**, destinada a agraciar munícipes que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento social, comunitário ou cultural de Montanha.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar **01 (um) homenageado por ano**, devendo optar por apenas uma das comendas instituídas no artigo anterior.

Art. 3º - A Comenda também poderá ser concedida *in memoriam*, sendo a honraria entregue aos descendentes diretos do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Art. 4º - A entrega das Comendas será realizada em **Sessão Solene**, cuja data será definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - As Comendas terão a forma de uma medalha de metal dourado, contendo:

- I - ao alto, em arco: a inscrição CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA;
- II - ao centro: o Brasão do Município;
- III - em posição inferior: a inscrição correspondente ao título da comenda.

Parágrafo único. Ao homenageado também será entregue um Diploma de Reconhecimento de Mérito.

Art. 6º - A escolha dos agraciados dar-se-á por votação em Sessão Ordinária dos nomes apresentados por cada vereador, através de Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 44, V, “e”, em analogia ao título e honraria concedidos no inciso mencionado.

Art. 7º - Na definição dos homenageados, serão considerados:

I – no caso da Comenda Professor Joel, a trajetória profissional, a dedicação ao magistério, a inovação pedagógica e a contribuição à educação do Município;

II – no caso da Comenda Dr. Gilberto Baggieri, o compromisso ético, a dedicação profissional, a relevância social dos serviços prestados e a contribuição à saúde pública e privada;

III – no caso da Comenda Antônio Paulino, a atuação comunitária, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

espírito de solidariedade, o protagonismo social e a relevância dos serviços prestados ao desenvolvimento local.

Art. 8º - A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção das medalhas e diplomas que compõem a Comenda, sem ônus para o indicado ou para o vereador proponente.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCÍSIO PESSOA DEPOLO
Data: 14/11/2025 09:14:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARCÍSIO PESSOA DEPOLO
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir três distintas Comendas de Mérito no âmbito da Câmara Municipal de Montanha, reconhecendo o trabalho de profissionais e cidadãos que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da nossa cidade.

A **Comenda Professor Joel** homenageia os educadores, pilares da formação cidadã e do futuro de nossa sociedade. O professor Joel foi exemplo de dedicação ao magistério, deixando um legado de amor à educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

A **Comenda Dr. Gilberto Baggieri** destina-se a homenagear os profissionais da saúde, cuja atuação, muitas vezes em condições adversas, salva vidas e garante dignidade à população. Dr. Gilberto Baggieri foi um médico que se destacou pelo cuidado humano e dedicação incansável à saúde de nosso povo.

A **Comenda Antônio Paulino** presta justa homenagem a cidadãos que se destacaram em ações sociais, comunitárias e de promoção do bem comum, valorizando o espírito solidário e o engajamento em favor do desenvolvimento de Montanha. Antônio Paulino representa a figura do munícipe comprometido com sua terra e sua gente.

A criação destas três Comendas tem por finalidade valorizar, reconhecer e eternizar a memória daqueles que, em diferentes áreas, contribuíram e continuam a contribuir para a construção de uma cidade melhor.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

O presente estudo refere-se ao Projeto de Decreto que institui a Comenda Municipal do Mérito destinada a homenagear munícipes que prestam ou tenham prestado relevantes serviços ao município de Montanha, a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal de Montanha/ES.

A iniciativa possui caráter exclusivamente honorífico, não implicando criação de cargos, funções ou despesas continuadas.

A única despesa estimada decorre da confecção e entrega de 9 (nove) medalhas por ano, com custo unitário variando entre R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um gasto anual aproximado entre R\$ 1.800,00 e R\$ 4.050,00.

Os valores poderão ser suportados pelo orçamento já existente da Câmara Municipal, em rubrica adequada, sem necessidade de suplementação.

Assim, o projeto não acarreta impacto financeiro relevante, podendo ser executado com os recursos ordinários do Poder Legislativo Municipal.

TARCÍSIO PESSOA DEPOLO

Vereador - PSD